PORTARIA Nº 73, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Institui Ponto Facultativo no dia 04 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o feriado nacional de Corpus Christi, no dia 03 de junho - quinta-feira;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS - 451.134.326-87

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS - 451.134.326-87
Dados: 2021.06.11 08:49:41 -03'00'

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal